



DE LEI Nº 1.795/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca–ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no orçamento municipal para o exercício de 2023, conforme a classificação funcional programática e os elementos de despesas especificados na seguinte forma:

Órgão 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função 15 – URBANISMO
Subfunção 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
Programa 0017 – INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS
Projeto Atividade 2.024 – MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E ARBORIZAÇÃO VIAS PÚBLICAS
Elemento de despesa 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor R\$ 150.000,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, aos 31 de Maio de 2023.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal